ANNO 7.º — Sexta-feira, 15 de Janeiro de 1915 — NUMERO 353

O DEMOCRATA (A VENÇA)

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSINATURAS (pagamento adiantado)

Ano (Portugal e colónias) . . . 1$20
Semestre . . . $60
Brasil e estranjeiro (ano) moeda forte . . . 2$50
Avulso . . . $02
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, R. Direita, n.º 54

DIRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO

Propriedade da Emprêsa do DEMOCRATA

Oficina de composição, Rua Direita—Impresso na tipografia de José da Silva, Praça Luís de Camões

ANÚNCIOS

Por linha . . . 4 centavos
Comunicados . . . 2 centavos
Anúncios permanentes, contracto especial.
Toda a correspondência relativa ao jornal, deve ser dirigida ao director.

Emfim!

Por deliberação tomada em sessão do Congresso, da ultima terça-feira, ficou este adiado para 4 de março, realisando-se as eleições geraes para deputados e senadores no dia 7 do mesmo mez, conforme a declaração feita pelo Ministro do Interior.

A'parte o largo periodo, que ha a decorrer até ao dia em que se realisará o acto eleitoral, demora com a qual não concordâmos especialmente porque nesse grande lapso de tempo vive o govêrno em plena ditadura, o que é absolutamente contrário aos bons principios democraticos—muito folgâmos que se aproxime a hora da consulta ao país, para que, feita ela, tenha assim desaparecido a verdadeira e primordial razão de todo esse vergonhoso tumultuar de ambições e de odios que ha mezes a esta parte acirra e encolerisa os partidos politicos lançando-os na prática de todos os desmandos e de todas as inconveniencias.

Regulará o acto eleitoral a nova lei que, encravada no Senado, ha mezes, pelo obstrucionismo das oposições, conseguiu agora a sua aprovação.

O numero de deputados fica justa e economicamente reduzido a metade, trazendo, sem duvida, a referida lei a grande vantagem que a anterior tão sériamente comprometeu: reduzir o numero das nulidades pretenciosas que anteviam nas cadeiras da câmara a realisação suprema dos seus sonhos dourados.

Foi, infelizmente, quanto vimos na constituição do Congresso dissolvido.

Não houve patetoide por esse mundo além que se não reconhecesse nas condições indispensaveis de fazer parte da grande assembleia Constituinte, sendo cérto, contudo, que todo o trabalho realisado tanto na sua proveniencia como no seu estudo e discussão, se limitou a bem reduzido numero. O resto constituiu um respeitavel bando de patos mudos excepção feita a vários que pretenderam distinguir-se a troco de saliencias e de dislates absolutamente improprios do logar ocupado.

Talvez um dia algum escritor contemporaneo se resolva a fazer a historia dessa assembleia, onde, aparecendo, é cérto, individualidades de subido valor, surgiram por cada uma dessas vinte ou trinta para as quaes o tesouro publico sempre terá lagrimas ao verificar a verba dispendida com a indiscutivel inutilidade das suas pessoas e da sua presença.

Consola-nos a esperança de que a nova legislatura terá dela quem conscienciosamente se encarregue elevando a câmara e dignificando-se a si proprio. Os directorios dos dois partidos cértamente tomarão na devida conta o critério e a justiça que terão de presidir á escolha dos representantes da nação. A não ser que pretendam desinteressar-se da luta como consequencia do abandono dos seus logares nas duas câmaras, o que considerâmos, especialmente por parte dos evolucionistas, um gravissimo erro politico, que póde até ir refletir-se penosamente no resultado eleitoral.

Não será preciso ter, porém, grande agudeza de espirito para se conhecer das conclusões futuras a tirar da atitude das oposições.

Como a câmara se transformou, no dizer das direitas, em assembleia dum partido, e sendo a nova lei eleitoral classificada tambem produto do mesmo partido, é facil concluir que o resultado de tudo será ámanhã classificado de produto da assembleia geral do partido que preparou esse acto que elas, as oposições, continuarão a classificar de *violento* e *ilegal*.

Mas... seja como fôr, congratulamo-nos com a aproximação do dia em que se ponha termo a todo esse tremedal de desvarios e de vergonhas que ha longos mezes tristemente nos vem celebrisando por esse mundo além.

Era tempo e mais que tempo.

Films . . .

Agradecendo

Aos muitos amigos não só do continente como da Africa e Brazil, que por ocasião do Natal e Ano Novo nos cumprimentaram enviando-nos cartões de bôas-festas, uns, outros dirigindo-nos palavras amistosas de intensa simpatía, aqui deixâmos expressa toda a nossa gratidão em face de tamanha gentilêsa que assaz nos penhorou.

Para onde caminhâmos?

Em data de 9 referem da Figueira da Foz:

> A fim de protestarem contra a transferencia, que se reputa injustificavel, do sr. major de infanteria n.º 28, para Castelo Branco, reuniram-se ontem á noite todos os oficiaes daquele regimento, sendo tomadas resoluções muito importantes.
>
> Após a reunião seguiu para Lisboa, a conferenciar com o sr. mitro da guerra, o comandante do regimento.

Positivamente isto devia e deve evitar-se. A menos que o sr. ministro da guerra ou o govêrno entendam que o exercito hade ser tambem alvo das suas boas ou más vontades.

Abade conquistador

Contam do concelho de Santa Marta de Penaguião que o abade da freguezia de Lobrigos, um homem alto, desempenado e assaz simpatico, teve artes de introduzir-se numa casa fidalga daquela região e conseguiu fazer-se enamorar duma linda menina, herdeira rica e prendada. A coisa foi correndo até que numa das ultimas noites a enamorada fugiu do ninho paterno, raptada pelo padre, não se esquecendo de levar consigo o melhor de mil escudos para as primeiras despêsas da viagem. E' claro que o caso provocou grande escandalo tendo a autoridade administrativa reclamado para toda a parte a detenção dos dois pombinhos.

Bem dizia o outro, que por sinal era bispo: se a carne é fraca...

Só palavras

Perorando no Parlamento o sr. Brito Camacho disse um dia que *as sucessivas crises ministeriaes que se teem dado, quasi todas elas episodicas e estravagantes, derivam do facto lamentavel de não se terem ainda formado os partidos em termos de assegurarem um regular dinamismo governativo.* E acrescentou, alvitrando, para remediar esse mal, o sacrificio de um dos partidos em formação: *se fôr necessário que alguem se sacrifique, que se sacrifique algum grupo, que seja ele o sacrificado, que se sacrifique o seu partido.*

Isto disse o sr. Camacho. No entanto o que ele faz não o queremos nós assoalhar porque isso só contribue para o descredito da Republica.

Ha homens que nunca nos enganaram... E o sr. Camacho é um deles.

Grande verdade

Do artigo de fundo do *Mundo*, de ontem:

> «A politica é, para cértos homens e cértos partidos, uma abjecção feita de apostasia, de falta de escrupulos e de incoerencias. Mas é tambem para outros homens e outros partidos, o processo honesto e decente de defender honradamente principios.»

Diz bem o *Mundo*. E posto que algo tenha contribuido tambem para que os segundos sejam esmagados pelos primeiros, não seremos nós que deste cantinho da provincia o deixaremos de aplaudir quando o virmos empunhar a cartilha da bôa doutrina.

Pena é que a hora da reflexão ainda não tenha soado em todos os campanarios...

O Democrata *é o jornal de maior tiragem e circulação e* **mais barato** *que se publica na séde do distrito de Aveiro.*

PELA IMPRENSA

Entrou no 5.º ano o nosso presado colêga de Anadia, *Bairrada Livre*, de que é proprietario e director, o sr. Cipriano Simões Alegre.

Que muitos mais conte é o que sinceramente lhe desejâmos assim como todas as prosperidades que sempre apetecemos aos bons defensores da Republica.

=Egualmente passou o 13.º aniversario da *Democracia do Sul*, jornal fundado pelo falecido republicano Joaquim Pedro de Matos e que se publica em Montemór-o-Novo.

Congratulando-nos com o facto cumprimentâmos afectuosamente o distinto confráde.

Pedimos aos nossos assignantes que nos avisem sempre que mudem de residencia afim de que o jornal se não extravie e portanto o não deixem de receber.

INTERESSE PUBLICO

A reunião da Junta Distrital de Aveiro e as deliberações nela tomadas

Da razão que assiste ao procurador Arnaldo Ribeiro

Finalmente poude conseguir-se no, dia 9, numero de procuradores suficiente para a sessão extraordinaria da Junta Geral do distrito que vinha sendo anunciada desde novembro e que, ás 14 horas desse dia, teve logar no salão do governo civil onde tambem se achava numeroso publico.

Os assuntos a tratar eram: 1.º explicações do nosso director; 2.º resolver sobre o alojamento da secção feminina do Asilo-Escola, visto a deliberação da câmara em não pagar a renda da casa onde atualmente se acha instalada por virtude da ocupação do edificio asilar pelo regimento de infanteria 24.

Antes de principiarem os trabalhos procedeu-se á eleição da mesa da assembleia geral, que foi reconstituida, entrando de novo, apenas, para 2.º secretario, o sr. dr. João Evangelista de Quadros Sá Pereira e Melo.

Preside, portanto, o sr. dr. Antonio da Silva Carrelhas, que depois de agradecer a sua reeleição, concéde a palavra ao presidente da Comissão Executiva, sr. dr. Marques da Costa, que por sua vez lê o oficio enviado a sua ex.ª por Arnaldo Ribeiro na ocasião do seu afastamento da referida comissão. Acrescenta que tendo-o visto em seguida estampado no *Democrata* com referencias e alusões várias, era seu desejo que fossem levantadas todas e quaesquer suspeições que pudéssem recair sobre a comissão da sua presidencia ou que francamente a acusassem afim de pautar o seu futuro procedimento.

Após as curtas palavras do sr. dr. Marques da Costa, levanta-se e

Fala o nosso director

Com todo o gosto dá as explicações que lhe são pedidas pela comissão de que faz parte visto nunca fugir á responsabilidade do que faz ou escreve.

Ouviu com atenção as considerações do sr. dr. Marques da Costa e assim sendo passa a lêr o numero do *Democrata* em que está insérto o comentário ao oficio que sua ex.ª lêu e que o acompanhou como esclarecimento. Não vê no que escreveu acusações mas comparações com o que a comissão vinha fazendo para poupar o dinheiro que tem e o acto por ela praticado em face do oficio do director da secção masculina do Asilo-Escola para o provimento do logar de 2.º prefeito daquele estabelecimento.

Em consciencia acha pouco tres empregados, só, para manter o respeito, a disciplina e a bôa ordem daquela casa. A ocasião, porém, é que a não acha propicia para um aumento de despêsa porque bem conhece as dificuldades com que a Junta luta. De mais esse logar vinha como um favor, um acto mais de caridade do que outra coisa. Apareceu um antigo asilado em precárias circunstancias e logo se arranjou uma colocação, um nicho onde ele pudésse ter garantido o seu bem estar. O homem chegou, viu e venceu.

Historia o caso dizendo que foi procurado e até instado por pessoa estranha ao Asilo para não fazer oposição á proposta do diretor recordando a regra de economia estabelecida pelos seus colégas. A proposito cita o caso das lavadeiras que não podendo continuar a lavar as roupas pelo preço estabelecido, e pedindo o aumento de 1$50 mensais, por o sabão ter encarecido e as peças serem em maior quantidade, ainda não viram deferida a sua pretenção pela Comissão Executiva que sistematicamente lhes responde *não haver dinheiro* e confronta-o com a facilidade da nomeação do prefeito em que vão dispender-se para cima de 200 escudos. Respondeu ao emissário que não dava o seu voto a tal proposta por o momento ser inoportuno, isto é, repetiu-lhe o que já havia dito ás pessoas que antes lhe falaram no assunto, incluindo o proprio director do Asilo. Que estava e está conscio de que os empregados da secção masculina pódem, pelo menos transitoriamente enquanto a situação se não modificar para melhor, arcar com as responsabilidades do serviço, e é um facto.

Abordou o assunto com o diretor e repete as razões justificativas da sua recusa a tal proposta lembrando as dificuldades do momento e aquelas que faltamente hão-de advir dentro em pouco como consequencia da subida no mercado de todos os generos de primeira necessidade. Mas o sr. director argumentava que era um desgraçado digno de comiseração. Que olhasse, era este o unico motivo apresentado para o provimento do logar em questão. E isso teve o orador ocasião de verificar, quando, aconselhado, lhe apareceu o pretendente a implorar proteção. Pediu ao sr. director que o poupasse ao encontro porque o que dissera estava dito. Não foi atendido e assim teve de responder com os mesmos argumentos, acrescentando que aos empregados do asilo estava regularmente olhada a sua situação e que por consequencia não tinham o direito de exigir na presente conjuntura um novo encargo á Junta. Pois não ficou aqui. Passados que foram dois ou tres dias era procurado por um amigo, que muito préza, e que, solicitando, vinha instar com o orador para que se não opozésse á nomeação!

O que é isto? E' ou não favoritismo?

Apesar de tudo viu que o sr. director do asilo não se deu por convencido, antes quiz levar por deante o preenchimento do logar. Estranhou o orador essa sua atitude e se, de facto, o Regulamento diz que na secção masculina do asilo deve haver um director, um ajudante, um 1.º prefeito e um 2.º prefeito, ele e todos os seus colégas tivéram ocasião de observar ainda ha pouco, visitando de improviso o estabelecimento a seu cargo, que tudo estava em bôa ordem, asseiado e limpo. Não poderiam, portanto, os mesmos empregados fazer um sacrificio durante mais alguns mezes, se sacrificio se lhe póde chamar, em atenção ás circunstancias atuaes? Porque a verdade é esta: o director ganha por ano 300$00. Tem casa, luz, cama e meza. Tem medico e farmacia, roupa lavada e gomada. E' padre. E para se provar que o tempo não é tão escasso como apregoa basta atender a que ele ainda lhe sobra para ir leccionar a um colegio da cidade, para ir dizer missa, para celebrar novenas, para assistir a festividades de egreja, para acompanhar enterros, para ir em procissões e para passear! E o ajudante? E o 1.º prefeito não estão em identicas circunstancias, isto é, não lhes sobra tambem tempo para muita coisa fóra das suas obrigações? E nós que lhe dâmos provas de que não trabalham em vão!...

Não me determina nesta questão, continua ainda o orador, mais do que o espirito de economia que é preciso manter nesta casa. Pois se não ha dinheiro para dar 1$50 ás lavadeiras, como é e onde é que se vão buscar 200 ou 300 escudos para um prefeito aparecido por encanto? Eu alvitrei um dia que era preciso regular a situação dos empregados do asilo que teem familia dentro daquele edificio. Isso ainda se não fez e o resultado está-se a vêr: seguindo o exemplo dum nessas condições os outros todos farão um dia o mesmo porque todos teem eguaes direitos. Mas a Comissão Executiva, a maioria da Junta Geral entendeu que o logar do asilo devia ser imediatamente provido. Ainda por outra razão não póde absolver os que tal votaram. Se se leva em conta o que diz o Regulamento, se este tem de cumprir-se á risca, então deve dizer que em primeiro logar estava ainda o dar cumprimento ao artigo 5.º que determina a admissão de 10 alunos semi-internos em cada secção do asilo, o que se não tem feito *por falta de recursos*. Ha muita miseria. Cada vez alastra mais o numero de famintos e o orador que tem sido assediado com infindos pedidos para acudir á precária situação de alguns desprotegidos da sorte, invariavelmente se vê cogido a responder que á Junta não é licito fazer mais despêsa porque

não tem com que as pagar. No entretanto a Comissão Executiva deixou-se arrastar e de animo leve, sem o mais pequena reflexão, fez a vontade ao director não fossem perigar as instituições...

O Regulamento, no seu artigo 8.º, diz que *são receita do asilo: 1.º, o subsidio que o govêrno mensalmente paga á Junta Geral; 2.º todos os fundos pertencentes ao antigo Asilo da Infancia Desvalida José Estevam; 3.º, o produto de trabalhos dos asilados; 4.º, quaesquer subsidios extraordinarios concedidos pelo Govêrno e donativos particulares.* Vem a proposito, pois, dizer o que se recebe e o que se gasta. O subsidio do govêrno é anualmente de 10:270$87. Pois até 31 de dezembro de 1914 a despêsa sóbe já a 13:595$10 podendo o orador afirmar que logo que na secretaría dêem entrada todas as contas ela se hade elevar a perto de 15 contos. E contudo recebem-se apenas 10:270$87!

Mas ha mais: ninguem ignora que a Comissão Executiva contraíu um emprestimo de 5 contos para pagar dividas antigas herdadas das administrações transatas e fazer as suas despêsas que tambem não são pequenas. Desses 5 contos estão gastos já 4:246$92 faltando ainda pagar a dois credores, no que se dispenderá para cima de um conto. Quer dizer o dinheiro do emprestimo já lá vai. E contudo a Junta Geral votou o provimento dum logar por apenas o director do asilo assim o requerer. Não olhou, não quiz vêr mais nada.

Previ, continua Arnaldo Ribeiro, que na arrematação dos generos alimenticios e outros artigos, realisada no fim do ano para fornecimento do asilo os preços fossem aumentados e como não me enganei di-lo o seguinte resultado: artigos que subiram, 30; que desceram 11 e que estacionaram, 12, não falando nos artigos de sapataría, que deve dizer, estão carissimos. A proposito alude ás contas fabulosas de calçado gasto na secção masculina do asilo comparativamente com as da secção feminina. Essas contas são extraordinarias e para os gastos que se fazem não olha o director que só parece interessar-se por o que particularmente lhe diz respeito. Os asilados andam descalços—ainda não ha muitos dias o ouviu da boca do ajudante—e todavía aparecem contas como estas:

Em 1911	
Calçado para a secção feminina	14$62
Idem para a secção masculina	244$75,5
Em 1912	
Calçado para a secção feminina	8$97
Idem para a secção masculina	249$32
Em 1913	
Calçado para a secção feminina	5$84
Idem para a secção masculina	332$18
Em 1914	
Calçado para a secção feminina	48$47
Idem para a secção masculina	362$65

Note-se: isto é só calçada de 11 mezes visto em setembro não haver conta pelo facto da estada dos asilados a banhos, excepção feita no ano de 1913 em que apezar disso se verifica terem-se gasto 22$86 no referido mez! Ora a Junta dá ao mestre da oficina, casa, maquinas, ferramenta, aprendizes e oficiaes para a confecção e concerto do calçado, com a condição de ministrar o ensino aos rapazes destinados á arte. Pergunta-se: e deve ser esse só o lucro a colher dos beneficios concedidos? Em seu entender, não. Porque além do mais o seu desapontamento foi grande quando viu e se certificou que a obra não corresponde ao preço porque se paga. Mas para isso não olha o sr. director, tão solicito em pedir o provimento do logar de 2.º prefeito. O sr. director que tem 300$00 de ordenado, fóra o resto que se sabe, e que não quiz ouvir a solicitação que lhe fizémos para abandonar a ideia, embora com sacrificio, até que o estado financeiro da Junta fosse melhor do que atualmente é.

Mas a minha voz não foi escutada, prosegue o orador, e o pretendente lá se encaixou no asilo... para logo saír! Sim, para logo sair, infelizmente, porque uma inspecção medica o deu por incapaz do serviço, tão debil, tão fraco, tão doente o encontrou. O orador não é injusto, nem levanta questões que não tenham um fundo de verdade e até muitas vezes de moralidade. Entende que esmolas, quem as pretender fazer, as faça á sua custa. Com o dinheiro e á custa dos outros, não. Nem está isso nos seus habitos nem admite sem o mais soléne protésto que tal se pratique onde quer que se encontre administrando o que lhe não pertence.

Compara o procedimento da Junta Geral de Aveiro com o da de Vila Real que, encarando a situação, adiou o lançamento de quaesquer contribuições até que o horisonte esteja mais desanuviado e sobre o contribuinte não pése a necessidade de sofrer uma contribuição de guerra, facto que vai até ao ponto dos proprios empregados não receberem remuneração alguma pelo seu trabalho e diz que tendo advogado sempre o principio da economia, como republicano e antes da Republica ser implantada, se não póde conformar com que o povo seja sobrecarregado senão em circunstancias especiaes e para acudir ao que directamente lhe possa interessar. E' pobre e não tem vergonha de o ser nem tão pouco de o dizer. Pobre como aqueles que o são e por isso se revolta contra tudo quanto seja dispendio inutil ou pelo menos que represente em determinadas ocasiões embaraços, como sucéde com a proposta do sr. director do asilo, a quem todavía pres, ta homenagem no que ele merecemas que só lhe aproveita directamente e aos outros dois empregados seus subordinados.

O tempo vai para sacrificios. E' preciso, portanto, que todos se sacrifiquem e o pessoal do asilo tem essa obrigação moral. Não seja só sacrificar o contribuinte, já sobrecarregado de mais.

Depois diz o nosso coléga que não ha da sua parte má vontade contra a Comissão Executiva da Junta. Lamenta apenas o seu acto. Póde alguem vêr que dentro da Comissão a que pertence um homem, que tem procedido dignamente, haja quem o pretenda malquistar com a opinião publica? Parece que sim; que além de outras coisas se chegou a insinuar essa infamia, atribuindo-a ao orador. Contudo o sr. dr. Marques da Costa já disse, e é verdade, que todas as actas da Comissão Executiva, á excepção duma, respeitante tambem a um aumento de despêsa, se acham assinadas por mim, exclama Arnaldo Ribeiro, insurgindo-se contra quem tal propalou. E diz que não sancionou esse aumento, como não sanciona este, como não sancionará nenhum outro porque é nisso que está toda a sua coerencia.

Afastou-se da Comissão Executiva, é cérto, mas não foi por menos consideração que lhe mereçam os seus membros e nomeadamente o seu presidente, dr. Marques da Costa. Lamenta, e muito, que sua ex.ª se deixe arrastar facilmente nas primeiras impressões e que a sua bondade, o seu bom coração lhe não permitam correr com os que parecem apostados em comprometê-lo. O sr. dr. Marques da Costa a qualquer pedido que lhe façam nunca diz que não. E' um defeito, com toda a franquêsa o declara. E tratando-se de algum acto de caridade, quando prescuta e vê a miseria proxima de si, não ha então meio de o chamar á realidade das coisas. Se mil logares houvésse no asilo mil logares ele só preenchería, sem querer saber do resto, do essencial, que é o dinheiro para pagamento das despêsas. Não ha nos artigos do *Democrata* a mais leve acusação á Comissão Executiva; o contrário disso seria uma incoerencia e uma injustiça. O que o orador teve em vista foi estabelecer um paralelo entre o que se fez e que no seu modo de vêr a Junta devia ter feito. Mais nada. E dadas estas explicações o orador chama ainda a atenção dos seus colégas para o disposto no § 4.º do art.º 10 do Regulamento, pois que fazendo parte da Comissão Executiva ha um ano ainda não viu que os directores do Asilo déssem contas da remuneração recebida pelo trabalho dos internados, nas oficinas ou casas particulares onde se achem a servir, e que constitue receita do estabelecimento consoante as determinações do artigo 8.º.

Mais diz que os trabalhos de costura na rouparía devem ser privativos da secção feminina e não da masculina onde indevidamente são feitos por costureiras contratadas pelo director, o que não é das suas atribuições. Tambem quer que seja cumprido o n.º 12 do art.º 25.º que impõe ao ajudante do director acompanhar os asilados ao passeio, a não ser que este o dispense para tomar o seu logar. Tudo isto para responder ao oficio do sr. director que tão bem soube citar o artigo que mais lhe convém esquecendo as obrigações que os outros lhe impõem.

Vai terminar. No entretanto quer ainda levantar uma frase proferida naquele mesmo logar pelo sr. procurador abade Costa, quando, no dia da transata reunião, em que não houve numero para a assembleia funcionar, insinuou ir tratar-se simplesmente de uma *lavagem de roupa suja.*

Como vê, diz o orador, de nada disso se tratou, sr. abade Costa. Ou então eu não sei o que seja administrar e nesse caso teremos de fazer o que antigamente se fazia, que é deixar correr tudo á matroca. Mas não, isso não fará por enquanto. Está ali, é cérto, com enorme sacrificio, ganhando só inimisades, mas a verdade é que tem deveres a cumprir com a sua consciencia e com os seus eleitores e esses estão acima de tudo.

Lavagem de roupa suja! Não sr. abade Costa, não é disso que se trata ou que se tratou. As minhas intenções pódem ser desvirtuados, mas o que eu garanto é que não vim aqui senão animado pelo desejo de ser util a uma instituição pobre e a quem a subsidía, defendendo os seus legitimos interesses. Bem sabe que será remar contra a maré e que se o não esmagam por dizer as verdades não é por falta de vontade daqueles que se veem atingidos com as suas considerações. Isso, porém, não impéde que siga a sua róta, muito embora ás vezes tenha momentos de desanimo quando vê que nada póde conseguir em face da corrupção que o regimen—com verdadeira mágoa o diz—toléra e acalenta...

Terminada a sua exposição, Arnaldo Ribeiro, manda para a mesa umas propostas, dizendo por fim: eu desejo, sr. presidente, tão sómente que nesta casa se poupe o maximo e se não façam favores de especie alguma com o dinheiro que é arrancado á bolsa do contribuinte.

Eis as

Propostas

1.ª

Que seja modificado o § 1.º do art.º 23 na parte que diz respeito á preferencia que devem ter os alunos do Asilo para preenchimento de vagas do seu pessoal.

2.ª

Que se faça cumprir á risca o determinado no art.º 19 do Regulamento, não permitindo que continuem na secção masculina os trabalhos de costura que devem passar para a secção feminina para serem dirigidos pela respectiva directora.

3.ª

Que os directores das duas secções do Asilo sejam convidados a apresentar no mais curto praso, á Comissão Executiva da Junta, uma relação mencionando os asilados que fazem serviço em oficinas particulares e qual a sua remuneração.

4.ª

Que no Asilo não possam residir pessoas da familia dos empregados, mas tão sómente estes com todos os direitos que daí lhe adveem.

5.ª

Que seja mandada fechar imediatamente a oficina de sapateiro instalada na secção masculina, um dos maiores sorvedouros do Asilo, e que se estude a fórma de suprir essa falta com vantagens tanto para á Junta como para os asilados que nela trabalham.

Aveiro, 9 de Janeiro de 1915.

(a) *Arnaldo Ribeiro*

O sr. dr. *Marques da Costa* lê, para justificar o seu voto ao provimento do logar de 2.º prefeito do Asilo, várias comunicações que recebeu de estabelecimentos congeneres em que a proporção do pessoal é a mesma que está estabelecida para Aveiro. Diz ainda que, até provas em contrário, não póde deixar de ter confiança nas pessoas que se acham a dirigir a secção masculina porque no dia em que isso acontecesse sería inexoravel para os prevaricadores.

O procurador sr. dr. *Antonio Sobreira* apresenta uma moção mantendo a nomeação do 2.º prefeito, como a Junta havia determinado; autorisando os empregasuperiores do Asilo a poderem residir com a familia no edificio do mesmo e consignando á Comissão Executiva a confiança da Junta. Estranha a atitude de Arnaldo Ribeiro por discutir na imprensa os actos da Comissão Executiva e da Junta quando só lá dentro o devia fazer.

O sr. *abade Costa* responde em poucas palavras ao procurador Arnaldo Ribeiro, que aludiu á *lavagem de roupa suja*, abundando nas mesmas ideias do orador antecedente quanto a trazer-se para publico o que só lá dentro devia ser discutido.

O sr. dr. *Antonio de Pinho* entra em considerações sobre a questão debatida e fazendo um balanço ao ano que expirou olha em volta e não vê senão despêsas, um bôdo aos pobres e aos ricos... Nota, como Arnaldo Ribeiro, um grande defeito no presidente da Comissão Executiva, que péca por facilitar tudo quanto lhe pédem.

Usando novamente da palavra o procurador e secretario da Comissão Executiva *Arnaldo Ribeiro*, em resposta ao sr. dr. Marques da Costa, diz que não acusou ninguem mas só estabeleceu paralélos e confrontos animado pelo desejo de que se não gaste superfluamente o que tanto custa ao contribuinte.

Quanto ao que ouviu lêr em resposta seguramente ás consultas por sua ex.ª feitas aos asilos de fóra sobre a percentagem de pessoal em relação aos internados, lamenta que o sr. presidente da Comissão Executiva se não tivésse informado ao mesmo tempo dos recursos dessas casas, que, com toda a certêsa, devem ser superiores aos nossos. Além disso o orador não combate o aumento do pessoal por o achar exagerado. Já o disse e repete mais uma vez. No momento critico que atravessâmos entende que se deviam fazer todas as economias possiveis e que, desde que aos empregados existentes não lhes falta tempo, como teve ocasião de demonstrar, para, fóra do Asilo, que lhes paga, o aplicarem em serviços particuleres de que auferem lucros, não era muito exigir-lhes mais um pouco de trabalho atendendo á situação que disfrutam.

Responde ainda ao sr. dr. Sobreira e abade Costa que reveindica para si a liberdade de critica aos actos da Junta, liberdade que ninguem lhe póde coarta visto ser um eleito do povo e ao povo querer dar conhecimento, como lhe compéte, da sua acção no logar que ocupa na Junta.

Passando á ultima parte para que fôra convocada a reunião extrardinaria da Junta, o sr. dr. *Marques da Costa* lê á assembleia um oficio em que a Câmara se nega a pagar a renda da casa em que está instalada a secção feminá do Asilo visto o edificio, que de direito lhe pertence, ter sido aplicado á instalação do quartel de infanteria 24 e em frase veemente verbéra os termos em que o oficio está redigido, sem nenhuma atenção para quem tantas teve com os representantes do concelho. Põe em destaque o facto de o municipio, ao mesmo tempo que se recusa ao pagamento, ter aprovado o dispendio de 200$00 para gratificações aos seus empregados e termina por pedir á Junta que lhe dê os meios necessarios para reavêr o edificio que serve de quartel, tornando a câmara responsavel pela saída de Aveiro do regimento, caso isso se dê.

Na mesma ordem de ideias fala o procurador, sr. dr. *Antonio Sobreira*, encerrando-se a sessão perto da noite depois de aprovada, por maioria, a moção a que atraz nos reportâmos e de á Comissão Executiva terem sido dados plenos poderes para resolver sobre as propostas apresentadas pelo nosso director.

No final é consentido que o director do Asilo preste esclarecimentos ácêrca de alguns assuntos versados, o que ele faz, aludindo de preferencia ao gasto de calçado e justificando-o por haver asilados que nunca andam descalços devido ao seu trabalho nas oficinas, fóra do edificio.

No proximo numero trataremos ainda do caso visto a necessidade de tempo e espaço que nos é indispensavel para abordar outros assuntos.

Notas mundanas

Com uma das mais formosas damas désta cidade, a sr.ª D. Laura Estrela de Lima e Castro, filha da sr.ª D. Sofia Eufrasia de Souza e Castro e do nosso querido amigo, velho republicano e capitalista, sr. Alfredo Augusto de Lima e Castro, consorciou-se na quarta-feira o sr. Antonio Dias Leite, estudante de direito na Universidade de Coimbra.

O acto civil, que têve logar em casa dos paes da noiva, revestindo caracter muito intimo, foi testemunhado por aquêles, a sr.ª D. Eulalia de Castro Marques Mano e o sr. Manuel Marques da Silva, tendo assinado mais o auto as sr.as D. Alcide Estrela de Lima e Castro Ruela, D. Rosnia de Lima e Castro e o sr. dr. Alberto Ruela.

A noiva é, como acima dizemos, muito formosa, possuidora de esmerada educação e de sentimentos que a nobilitam, predicados que muito hão-de contribuir para a felicidade do lar acabado de constituir e o noivo um rapaz simpatico e inteligente a quem está destinado um risonho futuro, que somos os primeiros a desejar-lhe, antevendo ao ditoso par uma ininterrupta lua de mel.

=Depois de se ter conservado alguns dias na sua casa do Paço partiu para a Malveira o considerado industrial, sr. Manuel Dias dos Santos.

=Faz hoje anos a sr.ª D. Maria Regina de Barros Miranda, gentil e prendada filha do nosso amigo sr. João Pinto de Miranda.

Os nossos sincéros parabens.

=Tambem nos congratulâmos com o nosso amigo, sr. Antonio Constantino de Brito e esposa pelo quarto aniversário da sua galante filhinha Laura a quem desejâmos muitas venturas.

=Vimos em Aveiro os srs. dr. Alvaro de Amorim, de Sever do Vouga; Manuel da Cruz Manuelão, regedor da Oliveirinha; dr. Lopes de Oliveira, de Azemeis; Isaias Vide, de Macieira de Cambra; Antonio da Cunha e Silva, de Valega; Alberto Delgado, farmaceutico em Espinho; Antonio Ponceleão Barbosa, da Forca; Virgilio Ratóla, de Mamodeiro; Francisco Valerio Mostardinha e Manuel Silvestre, de Nariz e Antonio de Carvalho, de S. Bento.

=No Porto, onde atualmente reside com seu marido, sr. Antonio Tavares, deu á luz uma creança do sexo masculino, a sr.ª D. Alice de Brito, de cujo parto se acha em via de restabelecimento.

Outro naufragio

Ao norte de Leixões voltou a produzir-se outra catastrofe maritima cabendo agora a vez a um hiate de Lisboa, carregado de cimento, o qual, sendo impelido pela força da corrente, se despedaçou de encontro á penedia na manhã de terça-feira.

O barco chmava-se *Palmira*, e a sua tripulação, toda de Ilhavo, compunha-se de seis homens e o mestre Vilão.

Salvou-se no escaler de bordo devido ao mar ser pouco agitado áquéla hora.

Canhoneira "Limpôpo,,

Assumiu o comando deste navio, atualmente no norte, o 1.º tenente da armada, nosso amigo, sr. Silverio da Rocha e Cunha, que exerceu ainda ha pouco as funções de capitão do porto de Aveiro.

S. Ex.ª deixou, por isso, de pertencer á guarnição do *Adamastor*.

O Democrata, vende-se em Lisboa na *Tabacaria Monaco*, ao Rocio

A LEI ELEITORAL

—(*)—

Pela proposta de lei definitivamente aprovada pelo Senado, nas proximas eleições a efectuar, no dia 7 de Março, serão eleitos 166 deputados, distribuidos em 45 circulos: 33 no continente, 4 nas ilhas e 8 nas colonias.

O continente elegerá 149 deputados, as ilhas 9 e as colonias 8.

O total das minorias é de 41.

Eis o

Quadro das divisões dos circulos

N.º 1, Viana do Castélo — Viana do Castélo, Vila Nova de Cerveira, Valença e Monção, 3 deputados.

N.º 2, Ponte do Lima—Ponte do Lima, Melgaço, Paredes de Coura, Ponte da Barca e Arcos de Valdevez, 3.

N.º 3, Braga — Braga, Espozende, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Barcélos, Terras do Bouro, Amares e Vila Verde, 5.

N.º 4, Guimarães—Guimarães, Fafe, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto e Vila Nova de Famalicão, 4.

N.º 5, Vila Real — Vila Real, Alijó, Sabrosa, Santa Maria de Penaguião, Peso da Regua, Mesão Frio, Mondim de Basto e Arouca, 3.

N.º 6, Chaves — Chaves, Boticas, Montalegre, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e Ribeira da Pena, 3.

N.º 7, Bragança — Os concelhos do distrito, 4:

N.º 8, Porto—1.º e 2.º bairros, 19.

N.º 9, Penafiel — Penafiel, Baião, Amarante, Marco de Canavezes, Felgueiras, Louzada, Paredes, Paços de Ferreira, Santo Tirso e Valongo, 5.

N.º 10, Vila Nova de Gaia — Vila Nova de Gaia, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Maia, Matosinhos e Gondomar, 5.

N.º 11, Aveiro — Aveiro, Agueda, Anadia, Ilhavo, Oliveira do Bairro, Mealhada, Vagos, Estarreja e Sever do Vouga, 4.

N.º 12, Oliveira de Azemeis — Oliveira de Azemeis, Albergaria, Castélo de Paiva, Macieira de Cambra, Vila da Feira, Espinho, Ovar e Arouca, 4.

N.º 13, Vizeu — Vizeu, Mangualde, Mortagua, Nelas, Oliveira de Frádes, Santa Comba Dão, S. Pedro do Sul, Tondela, Vouzela e Carregal, 5.

N.º 14, Lamego—Lamego, Armamar, Castro Daire, Moimenta da Beira, Rezende, Sernancelhe, S. João da Pesqueira, Sinfães, Tabuaço, Tarouca, Sátão, Penalva do Castélo, Penedono e Vila Nova de Paiva, 5.

N.º 15, Guarda—Guarda, Vila Nova de Fozcoa, Almeida, Figueira de Castélo Rodrigo, Pinhel, Sabugal e Manteigas, 3.

N.º 16, Gouveia—Gouveia, Seia, Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Trancoso, Aguiar da Beira e Mêda, 3.

N.º 17, Coimbra — Coimbra, Mira, Cantanhede, Figueira da Fôz, Montemór-o-Velho e Soure, 5.

N.º 18, Arganil — Arganil, Louzã, Miranda do Corvo, Condeixa, Tabua, Penela, Oliveira do Hospital, Gois, Poiares, Pampilhosa da Serra e Penacova.

N.º 19, Castélo Branco — Castélo Branco, Idanha, Vila Velha de Rodam, Proença-a-Nova, Certã e Vila de Rei, 3.

N.º 20, Covilhã—Covilhã, Belmonte, Fundão, Penamacor e Oleiros, 3.

N.º 21, Leiria — Leiria, Alvaiázere, Ancião, Batalha, Figueiró dos Vinhos, Pedrogão Grande e Porto de Mós, 4.

N.º 22, Alcobaça—Alcobaça, Caldas da Rainha, Obidos, Pederneira, Peniche e Pombal, 3.

N.º 23, Santarem — Santarem, Barquinha, Salvaterra, Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior e Alcanena, 4.

N.º 24, Tomar—Tomar, Mação, Sardoal, Abrantes, Constancia, Ferreira do Zezere, Vila Nova de Ourem e Torres Novas, 4.

N.º 25, Lisboa—1.º e 2.º Bairro.

N.º 27, Setubal — Setubal, Alcacer, Alcochete, Aldeia Galega, Almada, Barreiro, Cezimbra, Grandola, Moita, Sant'Iago de Cacem e Seixal, 5.

N.º 28, Torres Vedras — Torres Vedras, Alemquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Cascais, Cintra, Loures, Lourinhã, Mafra, Oeiras, Sobral de Mont'Agraço e Vila Franca de Xira, 5.

N.º 29, Portalegre—Os concelhos do distrito, 4.

N.º 30, Evora—Os concelhos do distrito, 4.

N.º 31, Beja — Os concelhos do distrito, 5.

N.º 32, Faro — Faro, Alcotim, Castro Marim, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo Antonio, 3.

N.º 33, *Silves* — *Silves*, Albufeira, Aljezur, *Lagos*, Loulé, *Monchique*, Vila do Bispo e Vila Nova de *Portimão*, 4.

N.º 34, Angra do Heroismo—Os concelhos do distrito, 1.

N.º 35, Horta—Os concelhos do distrito, 1.

N.º 36, Ponta Delgadã — Os concelhos do distrito, 3.

N.º 37, Funchal — Os concelhos do distrito, 4.

N.º 38, Cabo Verde — Provincia de Cabo Verde, 1.

N.º 39, Guiné—Provincia da Guiné, 1.

N.º 40, S. Tomé e Principe—Provincia de S. Tomé e Principe, 1.

N.º 41, Angola — Provincia de Angola, 1.

N.º 42, Moçambique — Provincia de Moçambique, 1.

N.º 43, India—Provincia da India, 1.

N.º 44, Macau — Provincia de Macau, 1.

N.º 45, Timor—Provincia de Timor, 1.

Livro de versos

Do sr. Augusto Dias de Figueiredo Guedes e Castro recebemos um lindo conto em verso — *O pintasilgo morto* — que oferece a uma afilhada sua, Berta Rico, no dia do seu aniversário natalicio e como testemunho de enternecida amizade pela candura da sua alma angelical e de apreço pela sua precoce e cintilante inteligencia.

O sr: Augusto Castro é um poeta de apreciavel inspiração a quem por mais duma vez nos temos referido com louvor, tão cheias de mimo são quasi todas as suas produções.

Os nossos agradecimentos pelo volumesinho galhardamente enviado a esta redacção.

UM MANIFESTO

A câmara de Oliveira de Azemeis e os impostos

AO POVO

O vosso bem-estar e a justiça da vossa causa determinaram-me a publicar este manifesto para vos dizer a verdade. O apelo que vos faço é ditado pela amizade que vos tenho e pelo amor que sinceramente consagro á causa que com toda a justiça vos fez erguer num protesto de indignação. Ouvi-me tranquilos e confiados, porque bem sabeis que não sou vosso inimigo, adversario ou explorador, e que sou incapaz de vos enganar, de vos mentir, produzindo manifestos semelhantes áquele que pelo concelho foi distribuido com o ardiloso titulo de—**Prevenção**—,que não é mais do que uma mentira sem vergonha. Tende toda a confiança em mim, porque sou um vosso amigo que desinteressadamente abraça a vossa causa e que repele, dentro da ordem, o absolutismo do grupo feudal da Camara do nosso concelho. A alma que hoje preside á elaboração deste manifesto é a mesma que vos falou no comicio. O sentimento que então a fez vibrar, é o mesmo que hoje vos implora prudencia—é o desejo ardente de ver victoriosa a justiça do povo. Escutae-me, pois, com atenção e serenidade.

Na questão que vós levantasteis contra esse calhamaço repugnante que tem o nome de *Codigo de Posturas Municipaes* e *Regulamentos*, assiste-vos o dever de protestar em defeza dos vossos direitos ofendidos, mas nunca o de alterar a ordem nem atacar aqueles que, sendo mandados, são obrigados a obedecer. Lembraevos sempre de que a razão e a justiça estão do vosso lado. Não as prejudiqueis provocando a desordem, fazendo tumultos. Se seguirdes esse aspero e errado caminho, os que vos escutam neste momento para vos julgar com retidão e carinho, e os que ao vosso lado se encontram, são os primeiros a alcunhar-vos de desordeiros que teem por divisa a anarquia selvagem, a não atender as vossas justas reclamações, a abandonar-vos enojados e tristes. A nobreza duma causa não está na desordem; a eloquencia dum protesto não é a algazarra. A ordem e a união são os alicerces em que assenta a justiça dum protesto. As vaias, os apupos, os gritos, os insultos, emfim a revolução sem ordem abafa a voz potente da mais forte razão, desvirtua a dignidade da mais santa justiça. A vossa soberania, povo, só é respeitada e só vence quando a brutalidade, a desinteligencia, a má fé e a falta de cumprimento dos deveres civicos são as armas predilectas dos vossos adversarios, dos vossos inimigos. Combatei de peito descoberto e de cabeça bem levantada, mas manejae sempre a arma brilhante da dignidade e da correcção. Procedei desta maneira e as simpatias serão todas para a vossa causa. Os vossos adversarios terão apenas a acompanha-los a bajulação interesseira, a vaidade gananciosa e desmiolada.

Não vos afasteis do caminho recto da justiça e respeitae sempre a ordem, como foi principio do vosso protesto, e tereis ganho a partida. Assim a victorio será certa e será vossa. Os vossos inimigos, que não sentem as lagrimas e a mizeria da vossa familia e do vosso lar, tremeram com os vossos primeiros passos; mas os pequenos tumultos de domingo já lhe deram coragem e esperança—coragem para a lucta, esperança na vitória—e aos seus olhos subiu um sorriso de contentamento quando a tristeza e o desalento os amortalhavam já. Eu sei que eles, esses camaristas sombrios, ao terem conhecimento dos disturbios de domingo, esfregaram de contentes as mãos e já entre eles festejavam a vitória. A desordem e a falta de respeito ao administrador do concelho só convem á câmara; a vós só vos causa o maior dos prejuizos—a justiça não vos ser feita.

A vossa recusa ao pagamento das taxas camararias, logares da praça, é um protesto contra esse *Codigo de Posturas Municipais* e *Regulamentos*, que tanto fére as leis do país e da humanidade, que tanto escarnece da miseria, da pobreza.

Continuae bem unidos nêsse protesto até que esse codigo desça ao cesto dos papeis velhos e inuteis, donde jámais possa incomodarvos. Escorraçai, porém, do vosso seio os perturbadores da ordem, que muito bem podem ser emissarios dos vossos inimigos, e não maltrateis nem o administrador do concelho e seus agentes nem os empregados da câmara. Quando chegarem perto de vós a pedir-vos esse dinheiro recusai-vos em termos brandos e delicados ou em caso de necessidade abandonai os mercados públicos, as praças, vendendo as mercadorias pelas ruas da povoação. Não tenhais mêdo das ameaças de prisão—que não acredito sejam feitas—nem vos exalteis. Se alguma prisão nesses termos fôr feita, não ofereçais resistencia, porque nem ela pode ser mantida, nem ofende o caracter de quem pugna pela defeza dos seus direitos, de quem trabalha honradamente para não morrer de fome.

Sede um por todos e todos por um e a perseguição que vos fazem baqueará. Peço-vos com lagrimas na alma, vossa amiga, que não ataqueis a força armada ou policial porque ela, composta de filhos do povo, tambem é vossa amiga. A força armada e o administrador do concelho são obrigados o manter a ordem, ainda que tenham de retalhar com a dôr o seu coração de povo.

Sabeis que pela vossa causa justa e levantada estou ao vosso lado; mas não posso nem devo acompanhar-vos quando enveredardes para a desordem, porque então seria um falso amigo, apunhalando traiçoeiramente a justiça da vossa causa. E dentro da ordem e respeitando as leis da Republica e do país, essas leis emanadas do parlamento, tendes muitos meios de que lançar mão ainda, incluindo o *referendum* dos eleitores do concelho como o autorisa e garante a lei de 7 de agosto de 1913. E a esse grupo feudal da câmara, inimigo vosso, mostrareis então bem claro e bem alto que entre ele e vós se cavou um grande abismo, aonde a sua dignidade administrativa faliu desastrada e vergonhosamente. Deste modo demonstrais-lhes que não compreenderam a sua missão, que não são vossos **senhores**, mas sim vossos delegados, vossos mandatarios. Assim ficais limpos e vitoriosos, e as palmas de todos os homens dignos e honrados aclamar-vos-hão em delirio. Os vossos inimigos, os vossos adversarios, se teem dignidade individual, envergonhados terão de abandonar as cadeiras da câmara.

Desconfiai dos manifestos publicados por eles, porque são manhosos na forma, na redacção, e falsos nas suas afirmações. Frisai, com o vosso procedimento ordeiro, que a vossa atitude é nobre e humanitaria e justa e que tendes consciencia do fim que almejais.

A união, a prudencia, a tranquilidade e a correção devem ser as vossas armas. Defendei a vossa bolsa, mas com dignidade, com a nobreza da vossa soberania.

Ao vosso lado estão a justiça, a razão e a força moral. Dominai os vossos nervos para tambem terdes sempre *ordem*.

E' assim que se vence uma causa justa. E' assim que se levanta o protesto mais eloquente e mais poderoso. E' assim, povo, que vós haveis de alcançar a vitória da vossa justissima causa.

Ordem! Ordem!!

Olivira de Azemeis, 14 de janeiro de 1915.

O vosso companheiro amigo,
José Lopes de Oliveira.

Necrologia

Dr. José Pereira Lemos

Do nosso correspondente de Alquerubim, com data de 12:

Faleceu hoje o distinto clinico désta freguezia sr. dr. José Pereira Lemos.

A sua morte foi muito sentida, porque o dr. José Pereira Lemos não foi só um medico distinto: era um amigo da pobreza.

Muitas vezes vimos ele deixar dinheiro aos pobres doentes que visitava em vez de lhe levar dinheiro pela visita.

A todos os seus enviâmos os nossos sentidos pêsames.

=Tambem recentemente faleceu a veneranda mãe do sr. José Pereira Dias, ilustrado professor da Junqueira, Macieira de Cambra. Tinha 87 anos de edade e legа aos seus um nome honrado e sem macula, pois foi esposa amantissima e mãe modelar, senhora infinitamente bondosa pelo que o seu passamento é sentido por todos quantos a conheciam e estimavam.

A redacção do *Democrata* envia tanto á familia do sr. dr. José Pereira Lemos e especialmente a seu filho, dr. José Lemos, advogado e oficial do Registo Civil em Albergaria-a-Velha, como ao sr. José Pereira Dias, a expressão das suas condolencias.

OUTRA EXPEDIÇÃO

Deve estar pronta a marchar por todo este mez a nova expedição que tem de ir juntar-se ás forças do tenente-coronel Roçadas, em Angola, o qual conta brevemente, segundo se diz, recuperar as posições abandonadas.

O contingente militar de agora é composto dos seguintes elementos:

3.º batalhão de infantaria 18 (Porto); 3.º batalhão de infantaria 19 (Chaves); 11.ª e 12.ª companhias de infantaria 20 (Barcelos); 1 bateria do 2.º grupo de metralhadoras (Guarda); outra do 3.º grupo (Porto); e outra do 6.º grupo (Vila Rial) e ainda outras duas com o material do 4.º e 5.º grupos; 1 bateria de artilharia de cada um dos regimentos de artilharia 1, 2, 3, 7 e 8; um esquadrão de cavalaria 3 e outro de cavalaria 4. Total—dez companhias, cinco baterias de metralhadoras, cinco de artilharia de campanha e dois esquadrões de cavalaria.

O material de artilharia é de tiro rápido—75.

Em bôa hora sigam os nossos bravos soldados, que oxalá tenham a guia-los outro tino, diferente daquéle que presidiu ás operações que tivéram por epilogo o desastre do mez ultimo.

ILUMINAÇÃO PUBLICA EM ESGUEIRA

Sabemos que a Comissão Executiva da Câmara Municipal deste concelho, satisfazendo as justas reclamações que a Comissão Administrativa e hoje Junta de Paroquia da freguezia de Esgueira, vinha fazendo desde a implantação da Republica para que na séde daquéla freguezia fôssem colocados alguns candieiros, vae efectivar aquêle pedido, mandando já a um empregado da Companhia do Gaz proceder aos trabalhos necessarios para que no mais curto espaço de tempo o povo de Esgueira veja realisado esse grande melhoramento que desde ha muito pedia por intermedio dos seus legitimos e imediatos representantes—a Junta de Paroquia.

Esta corporação é digna dos maiores elogios pélos esforços que tem empregado para o engrandecimento daquéla terra, pois a par da arborisação e ajardinamento do Outeiro, hoje *Alameda 31 de Janeiro*, melhoramento importantissimo da localidade, acaba de vêr coroados do melhor exito os esforços que empregou para a consecução da iluminação publica. E nem outra coisa era de esperar atendendo a que daquéla corporação fizéram e fazem parte os velhos republicanos da localidade, unicos que se teem interessado devéras pelo progresso da risonha freguezia.

Esgueira está hoje ligada a Aveiro por uma arteria de facilimo acésso, sendo portanto considerada como que um bairro da cidade.

QUE SE LHE HADE FAZER?

Pela simples razão de que a ninguem é licito discutir com creaturas de má fé, assim nós deixámos de nos ocupar mais com a historia dos covatos, que tanto preocupou o *Correio de Vagos*, mesmo porque já haviamos dito não valer a pena gastar mais cêra com tão ruim defunto... Qual foi, porém, a nossa surprêsa quando vimos a gaséta evolucionista atribuir o nosso silencio a uma vitoria que, de facto, éla bem sabe não poder marcar, tanto mais que para nos convencer da existencia duma burla tinha por obrigação responder á nossa pergunta sobre a probidade das pessoas que pretendeu atingir. E isso não fez o *Correio*. Não fez nem fará porque lhe conhecemos os processos, todas as prendas e até as manhas...

O *Correio de Vagos* a convencer-nos de verdades que não passam de refinadissimas calunias, chega a ter sua graça e dá vontade de lhe responder como Cambrone respondeu aos inglêses...

Mas se ele é assim, que se lhe hade fazer?

Roubos de correspondencia

Para o caso que vâmos narrar chamâmos não só a atenção do mui digno director do correio désta cidade, mas tambem do respectivo administrador geral dos correios visto providencias terem de ser tomadas no sentido de que outros semelhantes se não repitam.

No dia 13 de novembro foi lançada no correio de Lisboa uma carta subscritada para o sr. Tomaz Vicente Ferreira, aqui estabelecido com alfaiataria na rua Direita e que continha um chéque de 50$000 pagavel na Agencia do Banco de Portugal. Quarenta e nove dias passados a carta ainda não tinha chegado ao seu destino pelo que, sabedor disso, o remetente, que móra em Caneças, enviou de ali outra ao destinatario do cheque, obtendo, como resultado, o silencio visto o sr. Tomaz Vicente Ferreira a não ter recebido tambem!

Todavia, ainda não é tudo. De Paredes do Bairro e do mesmo cidadão foram enderaçadas outras duas cartas que até hoje não recebeu, tendo o remetente de vir propositadamente a Aveiro indagar das causas que levavam o sr. Tomaz a não lhe responder. Pois pudéra; sabia ele lá que tinha sido vitima duma empalmação!

Mas ha mais: da capital, uma outra carta foi expedida para esta cidade anunciando a remessa de 5$00. Dias depois essa importancia vinha efectivamente dentro dum envelope que, contudo, não chegou ao seu destino assim como a missiva anunciadôra!

Ora isto é grâve, muito grâve mesmo para que o calêmos. O sr. Aristides Lobo, o sr. director geral dos correios teem de vêr se de alguma maneira descobrem o *rato* e lhe aplicam o *bôlo* afim de evitar que uma repartição, que deve ser de absoluta confiança do público, se transforme em covil de gatunos contribuindo para o seu descredito.

Estâmos bem por cértos que o sr. Aristides Lobo será o primeiro a pôr-se em campo logo que ao seu conhecimento chegue ésta reclamação, pois é sua ex.ª um funcionario zeloso e por mais duma vez tem dado provas da sua assiduidade em questões de serviço a ponto de o considerarmos incapaz de cruzar os braços deante de factos da natureza daquêles que citamos.

CARTA

E'-nos enviada a que segue:

Meu amigo

Não tenho necessidade de dizer quem subscreve estas linhas.

Quem o faz, porém, é um velho republicano que por várias e determinadas circunstancias da vida está hoje mais afastado da que envolvido na violencia da luta e das discussões politicas nésta terra tão merecedora de melhor sorte.

Isso, contudo, não me impede de acompanhar tantos quantos pugnam e lutam pela verdade—sem subterfugios nem intenções reservadas.

Você está plenamente neste caso e dentro désta grande verdade. Nós não fizémos a Republica, não trabalhámos e não nos expozémos por éla nem para engrandecer idolos nem para politicar indignamente com o criminoso abandono dos altos interesses da Patria, nem tão pouco para procurar na nossa situação de servidores do regimen a recompensa de ambições ou de serviços.

Fizémos a Republica e pelo seu triumfo nos esforçámos porque esse ideal representava para nós a realidade de tudo o que pensavamos e queriamos de bom, de generoso e equitativo para o povo português. E quando da boca dos que, dirigentes da propaganda da verdade do nosso evangelho, ouviamos afirmações concretas, e compromissos selados com a palavra de honra, promessas absolutamente concordes com os nossos sentimentos, com que entusiasmo, com que ardor os aplaudiamos ou ouvindo-os ou vendo-os!

Mas... a tristissima realidade não corresponde á apregoada verdade e daí este debater de miseraveis paixões que mais se encaminha para a necessidade de os corromper tambem por sua vez do que outra cousa.

Afinal ia a descambar para a apreciação de factos que não são a determinada razão que me força a endereçar ao correligionario, velho batalhador pela verdade, estas mal alinhavadas linhas.

Quero referir-me ao caso dos asilos que V. muito bem e com muita verdade trouxe á supuração, mas que, deixe-me já dizer-lhe, apezar de tudo—tudo ficará na mesma!

Noutro país metade do que se tem dito e do que V. disse seria mais que bastante para a adopção das medidas mais energicas e moraes.

Mas... ha factos nésta terra tão unicos e inconfundiveis; pessoas tão enfeudadas com a existencia de determinadas cousas que, como a um mal que tem já estendido num grande raio a sua acção venenosa e destruidora, o unico remedio a aplicar para a salvação da maior parte, intacta, será a amputação do ponto atacado.

Ora a velha questão do asilo está a pedir a aplicação deste principio que ha muito se acha na verdade, em condições de se lhe aplicar um dos antigos rifões populares—cortar o mal pela raiz.

Para a realização desse córte ai vae uma ideia que, por cérto, terá o aplauso publico, mas que da judiaria e protetores da dita hade levantar gritos ferozes de protésto.

Porque se não distribuem as creanças asiladas, de ambos os sexos, por casas particulares, reconhecidamente honestas e cuidadosas nos seus menages, para que élas, educadas no convivio da familia, se identifiquem com a elevação do lar domestico, fazendo-se as raparigas boas donas de casa, conhecendo de todas as necessidades do arranjo e limpeza indispensaveis e os rapazes nos seus cuidados e misteres correspondentes, a troco dum subsidio anual correspondente ao dispendio que essa creança exige no asilo?

Evidentemente esse subsidio iria diminuindo em proporção ao aumento de anos do asilado e na proporção de retribuição que o seu trabalho fosse merecendo.

Teriam outro tratamento, outra educação, ir-se-iam identificando com as necessidades da vida, conhecendo sentimentos que jámais conheceram naquêle condenado sistema de comunidade onde apenas adquirem vicios, deturpam tendencias e aptidões, atrofiam o espirito e na maior parte, saem—tanto rapazes como raparigas—o que todos nós sabemos e conhecemos!!!

Assim tudo se reduziria á expressão rigorosa da verdade, observada por um fiscal que seria mensalmente escolhido de entre os membros da propria Junta Geral, independente da economia produzida que se poderia até refletir no aumento do numero das creanças asiladas.

Cortavam-se, cérces, todas as causas que produzem essa pezadissima despeza, sorvedouro, ha anos, de centenas de contos, aplicados em tão variados destinos...

De resto só tenho de aplaudir a atitude de V. nésta questão que é de inteira moralidade e de absoluta verdade.

Serão élas mais uma vez esmagadas?

Embora. Com V., porém, está a opinião de quantos eram republicanos por quererem que tal regimen realizasse a obra que mais precisava Portugal—moralidade e honestidade na administração publica; justiça para quem a pedisse, aplicação da lei equitativamente para toda a familia portuguêsa.

Dentro deste principio está V. no seu posto e com V. está hoje

Aveiro, 10 | 1.º | 1915

Um velho correligionario

Por falta de espaço ficam-nos por publicar alguns originaes do que pedimos desculpa aos seus autores.

CORRESPONDENCIAS

S. João da Madeira, 12

Como éra de esperar, o novo Código de posturas da Câmara de Oliveira de Azemeis já tem produzido os seus efeitos, e entendemos mesmo que não podia ficar por menos visto a Câmara tapar os ouvidos ás reclamações do povo e ao que ficou resolvido e aprovado na sua sessão de 2 do corrente.

No domingo passado, 10, apre-

sentaram-se na praça désta freguezia dois empregados da Câmara acompanhados de dois guardas civicos, para efectuarem a cobrança dos impostos, mas o povo que não dorme sempre, achando os um exagero visto ainda não terem decorrido os 60 dias de suspensão do novo Código, conforme ficou resolvido em 2 do corrente, pediu a esses funcionários, ordeiramente, para não efectuarem a cobrança sem decorrer o praso, no que foi, sem demora atendido.

Na praça de Cezár deu-se a mesma coisa obtendo o povo identico resultado.

Na praça de Oliveira de Azemeis é que se déram então cênas mais importantes.

Dizem-nos que um empregado da Câmara querendo obrigar uma rapariguinha; que vendia ovos, a pagar a quantia que lhe estipulava, esta, como entendesse que não devia pagar, preparava-se para retirar do mercado quando o referido funcionário quiz, á força, obriga-la a pagar tirando-lhe, não sabemos se 1 centavo e quebrando-lhe alguns ovos, ousadia que provocou a indignação no povo até ao ponto de ser alterada a ordem publica, havendo grossa pancadaria de que resultou bastantes ferimentos e algumas prisões em virtude dum inquerito a que se está procedendo.

Dizem-nos tambem que nésta altura foi procurado o sr. Beleza para lhe ser dado o prémio dos seus bélos serviços.

Não é surprêsa para nós o termos hoje casos destes a lamentar, por efeito do novo Código Câmarario. O que estamos devéras admirados é de a maioria da Câmara ser incompetente para ocupar aquêle cargo e ainda se conservar, dando uma triste ideia do que vale.

Mas esperemos pelo resto que deve ser o melhor.

C.

Ois da Rib ira, Agueda, 10

Por esquecimento não démos no ultimo n.º do *Democrata*, a lista dos nomes dos cidadãos que foram aclamados no dia 1.º do corrente para gerir durante o ano de 1915 os negocios do *Centro Republicano* désta freguezia.

Foram eles os seguintes:

Presidente, Jacinto Bernardo Henrique; *tesoureiro*, Jacinto M. dos Reis; *secretário*, Joaquim A. Tavares da Silva e Cunha; *vogaes*, Carlos Henrique de Oliveira e Clemente C. da Costa.

Não é preciso tecer elogios aos novos membros da direcção do *Centro*, porque se trata de uma corporação honrada e honesta, experimenta la no modo de administrar com zêlo o dinheiro dos seus consocios.

O seu presidente, o nosso bom amigo sr. Jacinto Henrique foi por largos anos eleito para gerir a *Liga Beneficente* da colonia portuguêsa em Porto Alegre, Brazil, tendo ainda hoje ligado a éssa agremiação o seu nome honrado.

E', pois, um orgulho para o grupo republicano de Ois da Ribeira, ter dentro do seu seio homens ponderados como o é o digno presidente da direcção do *Centro*.

=A despeito de certas talassinhas beatas dizerem insistentemente que o nosso grupo é formado pelos *pequenos*, nós respondemos que o grupo é formado por pequenos em ostentações e vaidades, mas por grandes em sentimentos não usando os processos que têm usado os caciques da monarquia, que amiudadas vezes se teem envolvido na vida intima dos cidadãos, urdindo casos escandalosos, como ainda ha pouco se poz em evidencia um. E assim lhes respondemos.

=Correu este ano animadissimo o chamado dia de Reis.

Um grupo de briosos rapazes organisou um concerto musical que muito agradou. Esses alegres rapazes tivéram a amabilidade de visitarem o digno presidente do *Centro* que os recebeu por uma fórmà bisarra, mandando distribuir por todos dôces em abundancia, e vinho. Depois executaram na sala do *Centro* algumas peças do seu reportorio, dançando as raparigas animadamente até ás 24 horas. Em seguida os *tunos* visitaram mais algumas casas que os receberam alegremente, á exeepção de alguns monarquistas, que, sabendo que os rapazes tinham entrado no *Centro*, resolveram não lhes abrir as suas portas!

E' espantoso! Sempre o raio dos retrogados a quererem trazer nas algibeiras a mocidade!

Consta-nos que os bons elementos da nossa terra, pensam em organisar de novo a *tuna*, e que o sr. Jacinto Henrique já lhes fez o oferecimento de uma casa para os ensaios. Folgamos se este caso se dér, e desde já nos comprometemos a auxiliar os briosos rapazes, moral e materialmente.

=Dizem os *talassas* que se o *rapazote* já não está em Ois a paroquiar a egreja, é porque sendo reservista, está com receio de ser chamado.

Pois sim, sacratissimos *talassas*! Ele não está em Ois porque vocês lhes disséram: ou em Cabanões a fazer a nossa politica azul e branca, ou se vem para Ois e a Cultual lá, não ha vintem...

Mas soceguem, pombinhas sem fél, que agora julgâmos que está isento por completo de vos vir estragar a santa politica, e que vos hade fartar de Cabanões até á raiz dos cabelos, já que assim o quizésteis.

=Pela 3.ª vez vâmos protestar contra o serviço do correio nésta freguezia. O distribuidor que, é um menor, contra a lei, ha dias que não vem fazer a distribuição, e quando vem chega cá pelas 16 horas!

Nunca se viu isto em Ois da Ribeira!

Para bem da Republica, chamâmos para o caso a atenção do digno director dos correios no distrito, já que em Agueda ninguem nos ouve.

=Chegou ontem do Rio de Janeiro o nosso amigo Anacleto Tavares Pinheiro.

Bôas vindas.

C.